

**LEI N° 1.060/07, 09 de maio de 2007**

**EMENTA:** Denomina-se de Travessa Coletor José Guilherme de Andrada a Travessa 13 de maio – Centro – Pesqueira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Travessa Coletor José Guilherme de Andrada a Travessa 13 de maio – Centro – Pesqueira.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2007.

  
João Eudes Machado Tenório  
Prefeito

**TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA**

Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE - Cep: 55.200-000 – Caixa Postal : 62  
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 – Fax: 3835.8706 – E-mail : [gabprefeito@pesqueira.com.br](mailto:gabprefeito@pesqueira.com.br) CNPJ n.º 10.264.406/0001-35